



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº52 DE 21 DE MAIO DE 2025

***DISPÕE SOBRE VALORES PARA CREDENCIAMENTO DE
PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
LABORATORIAIS .***

O Prefeito do Município de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto fixa valores de credenciamento de Pessoa Jurídica para contratação de serviços laboratoriais.

Art. 2º Faz parte integrante deste Decreto, Cotação de Preços, Valores Mínimos, Máximo e Médio e Descrição de Preços dos serviços.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 21 de maio de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

WESLEY DINIZ

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DESCRIÇÃO E PREÇOS DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNIDADE	QTDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	DIAGNOSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	1	12	R\$ 4.192,64	R\$ 50.311,68
Valor Total Estimado					R\$ 50.311,68

Piracema/MG, 21 de maio de 2025

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL